

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

**ANO XIV**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE MARÇO DE 2020**

**Nº 045**

## **EXECUTIVO / EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 378/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALDILENE ABREU FERREIRA, matrícula nº 9885, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 379/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA FLÁVIA DE SOUSA ARAÚJO CARLOS, matrícula nº 9371, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 380/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, matrícula nº 9757, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 381/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANDREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 9903, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível PI - B para Nível PI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 382/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 6046, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - I para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

### **PORTARIA Nº 383/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ARLENE DELFINO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 9760, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 384/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CRISTIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 12553, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - A para Nível NIIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 385/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 9352, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 386/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FABÍOLA KELLY DE SOUZA COSTA, matrícula nº 12538, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - A para Nível NIIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 387/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 11564, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 388/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GINALRA FLÔR SÁTIRO DE FRANÇA, matrícula nº 9878, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 389/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GISELE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12537, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - A para Nível NIIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 390/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GLLAUCE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 12542, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - A para Nível NIIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 391/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOALBA GENESIO MARINHO CÉSAR, matrícula nº 9213, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIIE - E para Nível NIIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 392/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JUSCELINO ALVES PEREIRA, matrícula nº 9887, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 393/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE, matrícula nº 9806, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 394/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA MADALENA BEZERRIL SILVA, matrícula nº 9902, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 395/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MYTÉRCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 9809, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 396/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NOILDA CUSTÓDIO DE FRANÇA LIMA, matrícula nº 9217, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 397/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROZALVA ÂNGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9637, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 398/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 9661, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 399/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LIZIANE LOPES TAVARES, matrícula nº 12441, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 400/SME/SGA, 10 de março de 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) IVANIRA SALES BATISTA, matrícula nº 11258, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIM – B para Nível NIIM - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2020.

**ABEL SOARES FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)